



DECRETO Nº 8.663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal, **DINOVAN BARBOSA DE FREITAS**, Matricula: **1552** do cargo efetivo de **operário ajudante**, em virtude de aposentadoria por Idade.

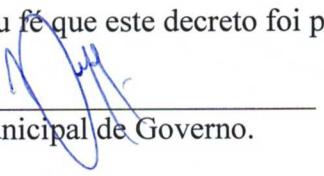
Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

Iturama, /MG, 14 de outubro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
14/10/2024.


Secretário Municipal de Governo.